

PORTARIA Nº. 0994/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de outubro de 2024, a servidora municipal REJANE MONICA FLORESTI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, registrada sob a matrícula 9174, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mynicipal, em 22 de outubro de

2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 5982 / 2024

Data da Publ. 22 / 10 / 2024

Data Saída 92/ 11 / 2024

Resp. pela Publ.

Nome: prare da hijuna